



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº. 12/2021, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVAIS”**

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**, Prefeito Municipal de Novais, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 006 de 02 de março de 1.993,

### **DECRETA:**

“**Art. 1º.** – Este Decreto dispõe sobre a alteração do artigo 1º, do Decreto nº 31/2019, de 12 de julho de 2019, que passa a vigorar com seguinte redação:

- Presidente: Tamyris Cristina Brachi Pinheiro;
- Membros:
- Secretária: Milena Aparecida Zanini Teixeira;
- Tesoureiro: Antonio de Assis Munhoz;
- Representantes da Comunidade: Benedita Aparecida Caceres Cabrera, Célia Regina Pavani Teixeira, Célia Regina Rebollo Tamburi, Deise Aparecida Assalis, Eliane Cristina Valentin da Silva, Fátima Franco Braga, Matilde Ricci Cabrera, Renata Cristina de Almeida Lopes, Rosa Alves Cardoso e Rosana Perseguini.

**Art. 2º.** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novais, 08 de Fevereiro de 2.021.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**JOSIANE CATARINA DOS SANTOS**  
*Assessor Administrativo*